Lei nº 1139, de 15 de junho de 2012

"Institui Programa de Exames Preventivos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Antônio César de Camargo:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Santo Antônio da Platina o programa de Exames Preventivos, que será disciplinado na presente lei.

Art. 2º - O Programa de Exames Preventivos tem por objetivos:

I – Realizar exames preventivos de saúde nos alunos da Rede Municipal de Ensino, desde os CMEIS até a 5ª série, inclusive.

II – Encaminhar para tratamento nos postos de saúde e na rede municipal de saúde, os alunos que estiverem com alterações em seus exames.

III – Realizar prevenção contra doenças através do controle de vacinação, colocando em ordem as vacinações dos alunos.

Art. 3º - O Programa de Exames Preventivos será realizado, em datas diferentes, com cronograma anual elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de forma a que todas as escolas e CMEIS da rede pública do Município participem ao menos uma vez por ano.

Art. 4º - Em cada data estabelecida no cronograma, equipes da Secretaria Municipal de Saúde estarão realizando em todos os alunos da escola visitada, em regime de mutirão, os seguintes exames:

I - Aferição de pressão arterial.
II - Aferição de altura.
III - Aferição de Massa corporal com apuração de IMC.
IV - Aferição de glicose no sangue.
V – Regularização de vacinas.

Art. 5º - Os alunos que estiverem com alterações em seus exames preventivos serão encaminhados para consulta e, se necessário, tratamento na rede pública de saúde.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, já existentes para prevenção de doenças ou outras a serem abertas para o programa ora criado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 15 de junho de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal